



**DECISÃO CRO-MG Nº 023/2022**

**Institui o Prêmio Professor Edgard  
Carvalho Silva - Ações e Programas  
Nas Áreas da Patologia Oral e  
Maxilofacial e Estomatologia do  
CRO-MG.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, e;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos do Professor e Cirurgião-Dentista Edgard Carvalho Silva dedicados à comunidade odontológica no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

**CONSIDERANDO** a importância do estímulo e divulgação das boas práticas e ações de mobilização e combate ao câncer de cabeça e pescoço;

**CONSIDERANDO** a finalidade do CRO-MG de contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Instituir o prêmio Edgard Carvalho Silva, que irá premiar, anualmente, as Ações e Programas Nas Áreas da Patologia Oral e Maxilofacial e Estomatologia do CRO-MG.

**Art. 2º** - O valor do prêmio instituído em edital próprio é um reconhecimento ao esforço dos autores das melhores ações e programas nas Áreas da Patologia Oral e Maxilo Facial e Estomatologia do CRO-MG.

**Art. 3º** - Determinar a publicação de edital e a divulgação das práticas e ações vencedoras em todas as mídias do CRO-MG para informação à população e também incorporação na prática diária pelos profissionais.

**Art. 4º** - A Diretoria do CRO-MG instituirá comissão para definição dos critérios, avaliação e escolha das práticas e ações vencedoras nomeadas por portaria.

**Art. 5º** - As premiações serão subsidiadas de acordo com as dotações vigentes do Orçamento Geral Anual do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

**Art. 6º** - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 03 de agosto de 2022.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CRO-MG